



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às 10h, reuniu-se, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Benedito
8 Cerezzo Pereira Filho (suplente), Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Maria
9 Hemília Fonseca e Raul Miguel Freitas de Oliveira (suplente). Justificaram a
10 ausência os Professores Doutores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e
11 Juliana Oliveira Domingues. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.
12 Solicitou a inversão da pauta, tendo em vista que o Prof. Dr. Benedito Cerezzo
13 Pereira Filho entraria em aula na Graduação. Não havendo objeções, explicou
14 que um dos candidatos do processo seletivo, o Sr. Luiz Fernando Molan
15 Gaban, havia indicado o docente como orientador. Garantiu que estavam
16 aprovados o candidato e a orientação. No entanto, a banca responsável pela
17 arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado havia indicado a
18 necessidade de uma reunião entre orientador e orientando, o quanto antes,
19 com o objetivo de ser feita a adaptação do projeto de pesquisa ou mesmo a
20 apresentação de um novo projeto. A Profa. Flavia, como membro da referida
21 banca, explicou que o projeto era na área de Direito Assistencial Material e
22 que, se não fosse possível adaptar para a área de pesquisa do docente ou
23 substituir o projeto, o candidato precisaria procurar outro orientador. O Prof.
24 Cerezzo comentou que já estavam em contato e se comprometeu a informar



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

25 sua decisão quanto à orientação, o mais breve possível. Em seguida, retirou-
26 se para a aula. **Parte II – Ordem do Dia: 1. Definição do calendário de**
27 **reuniões do 2º semestre de 2014.** O Sr. Presidente propôs que as
28 próximas reuniões fossem agendadas para segundas-feiras, às 12h. Todos os
29 membros concordaram, devendo ser consultados os Departamentos para que
30 não haja choques de horários com as reuniões dos Conselhos. **2.**
31 **Homologação do resultado final do processo seletivo para ingresso no**
32 **curso de mestrado em 2014.** O Sr. Presidente propôs a homologação do
33 resultado com a ressalva de que foram apresentadas as observações da banca
34 do candidato Luiz Fernando Molan Gaban ao orientador indicado, Prof. Dr.
35 Benedito Cerezzo Pereira Filho, quanto à necessidade de ajuste ou substituição
36 do projeto de pesquisa. Além disso, propôs o registro de que a CPG aguardaria
37 a definição por parte do professor até o dia seguinte ao meio-dia, acatando,
38 de antemão, sua decisão pela orientação ou não. Não havendo possibilidade
39 quanto aos ajustes sugeridos, a vaga de orientação do docente passaria a
40 figurar entre as remanescentes e o candidato buscaria outro orientador com
41 vaga disponível. A proposta foi aceita e o resultado do processo seletivo,
42 homologado por unanimidade. **3. Definição do processo de escolha de**
43 **orientador com vagas remanescentes pelos candidatos e do processo**
44 **de matrícula.** O Sr. Presidente recomendou que fosse aguardada a decisão
45 do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho, pois ela impactaria nas vagas
46 remanescentes. Propôs que a secretaria, a coordenação ou os membros da
47 CPG entrassem em contato com os candidatos sem orientador definido, por
48 ordem de classificação, para avisá-los sobre o envio de um e-mail com a lista



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

49 de vagas disponíveis, com o objetivo de solicitar a indicação de possível
50 orientador para uma entrevista. Assim, intermediando esse contato, o
51 Programa garantiria a oportunidade ao candidato com melhor classificação de
52 fazer sua nova escolha. No entanto, a partir do agendamento da entrevista, o
53 contato com o próximo candidato da lista já poderia ser feito, não sendo
54 necessário aguardar o desfecho da entrevista do primeiro. Na hipótese de não
55 haver acordo para a orientação, a vaga segue disponível e o candidato pode
56 fazer nova opção, depois de ter sido dada a mesma oportunidade a todos da
57 lista. A Profa. Flavia alertou que deve ficar claro aos candidatos que eles
58 devem adaptar o projeto inicial ao novo orientador pretendido e passar por
59 nova banca, não devendo ser pessoalizado o processo feito na fase inicial das
60 entrevistas. O Sr. Presidente entendeu e concordou com a colocação, mas, em
61 razão de não haver tal previsão no edital do processo seletivo e nem mesmo
62 tempo hábil para a realização de novas bancas, sugeriu que o processo de
63 escolha de orientador com vagas remanescentes pelos candidatos fosse
64 definido apenas a partir do acordo entre orientador e orientando. Além disso,
65 os candidatos haviam sido aprovados e poderiam iniciar o curso mesmo sem
66 um orientador definitivo, visto que o Regimento de Pós-Graduação prevê a
67 possibilidade de orientação acadêmica pelo coordenador do Programa durante
68 os primeiros 120 dias de contagem do prazo do aluno. A Profa. Maria Hemília
69 acrescentou apenas que deveria ser estabelecido um prazo até o final da
70 semana para as entrevistas, com a intermediação do Programa. Todos
71 concordaram e se dispuseram a reavaliar a questão das vagas remanescentes
72 no momento de elaboração do edital do próximo processo seletivo. Quanto ao



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

73 processo de matrícula, não foram feitas recomendações, além das previstas no
74 edital. A Profa. Fabiana precisou se retirar neste momento. **4. Aprovação da**
75 **grade horária de disciplinas para o 1º semestre letivo do curso de**
76 **mestrado (2º semestre/2014).** Aprovada a proposta de grade para
77 oferecimento das seguintes disciplinas, nos dias e horários indicados pelos
78 respectivos ministrantes: **Teorias da Justiça**, segundas-feiras, das 14h às
79 17h, ministrante Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; **Tutela**
80 **Jurisdicional no Estado Democrático de Direito: Legitimidade e**
81 **Efetividade dos Direitos Fundamentais**, segundas-feiras, das 18h às 21h,
82 ministrante Prof. Benedito Cerezzo Pereira Filho; **Direito e**
83 **Desenvolvimento**, terças-feiras, das 8h às 11h, ministrante Prof. Gustavo
84 Assed Ferreira; **Direito, Ciência e Método**, terças-feiras, das 18h às 22h,
85 ministrantes Profs. Ana Carla Bliacheriene, Jonathan Hernandez Marcantonio e
86 Maria Hemília Fonseca; **Migrações Internacionais: Contribuição ao**
87 **Desenvolvimento**, quintas-feiras, das 14h às 17h, ministrante Profa. Cynthia
88 Soares Carneiro; **Pesquisa Empírica em Direito**, quintas-feiras, das 18h às
89 21h, ministrante Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva. **5. Definição de**
90 **critérios para aceitação de alunos estrangeiros no âmbito do**
91 **Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CNPq).**
92 Ficou definido que os candidatos estrangeiros, interessados em pleitear uma
93 bolsa de estudos pelo PEC-PG, deverão encaminhar a seguinte documentação
94 para análise do Programa e possível emissão de carta de aceite: currículo;
95 projeto de pesquisa; histórico escolar de graduação; duas cartas de
96 recomendação de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

97 competência na área; relação de quatro possíveis orientadores do Programa,
98 por ordem de prioridade, a serem indicados a partir da lista disponível no site
99 do Programa. O Sr. Presidente solicitou a inclusão de mais um item à pauta.
100 Aprovada a inclusão. **6. Manifestação quanto ao credenciamento do Prof.**
101 **Assoc. Alessandro Hirata como colaborador junto ao Programa de Pós-**
102 **Graduação em Direito da Instituição Toledo de Ensino de Bauru.** O Sr.
103 Presidente explicou que o Regimento de Pós-Graduação é silente quanto ao
104 credenciamento de docentes não vinculados aos Programas de Pós-Graduação
105 das Unidades em Programas de outras Unidades ou instituições. Mencionou o
106 Parecer CJ.P.1312/2001 – RUSP, que exige que a CPG da Unidade do docente
107 diga se ele pode atuar como colaborador fora, mesmo que de forma
108 voluntária, ainda que não haja vínculo desse docente com os Programas da
109 Unidade. Comentou que o Prof. Alessandro Hirata havia manifestado interesse
110 em ser colaborador na FDRP, porém não foi possível. O docente, já vinculado
111 ao Programa da Faculdade de Direito (FD), tendo o número de orientações lá
112 limitado a três, decidiu buscar o credenciamento como voluntário na
113 instituição de Bauru, como forma de aumentar o volume de orientações. Ao
114 procurar a CPG da FD, no entanto, foi informado de que a CPG da FDRP é que
115 devia se manifestar a respeito, conforme o Parecer citado. Sem ressalvas, a
116 manifestação favorável ao credenciamento foi unânime. **Parte I –**
117 **Expediente: 1. Discussão e votação das atas da 5ª e 6ª Reuniões**
118 **Ordinárias da Comissão de Pós-Graduação, realizadas em 11 de junho**
119 **e 7 de julho de 2014, respectivamente.** Não havendo manifestações
120 quanto à ata da 5ª reunião, a aprovação foi unânime. A ata da 6ª reunião será



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

121 apreciada oportunamente. **2. Comunicados do Senhor Presidente: a)**
122 **XXIII Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB.** O Sr. Presidente reiterou a
123 importância da participação dos docentes do Programa no Congresso, pois,
124 além de a produção contar para a boa avaliação do Programa, o evento reúne
125 os pesquisadores da área do Direito de todo o Brasil, sendo uma boa
126 oportunidade para o desenvolvimento de relacionamentos institucionais. Como
127 incentivo, a passagem aérea para o evento poderá ser paga com recurso
128 proveniente das taxas de inscrição no processo seletivo. Quanto à participação
129 do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho no I Encontro de
130 Internacionalização do CONPEDI, em Barcelona, informou que a CPG pode dar
131 apoio financeiro no mesmo valor concedido para o Congresso. **3. Palavra aos**
132 **membros:** O Sr. Presidente abriu a palavra aos membros, mas não houve
133 manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed
134 Ferreira, Presidente da CPG, deu por encerrada a reunião às 11h35, do que,
135 para constar, eu, *Vânia C. Vasconcellos*..... Vania Cristina Vasconcellos
136 Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-Graduação, lavrei e digitei esta ata,
137 que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida
138 e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 4 de agosto de 2014.